

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 049 – ANO XLVIII – 2023 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975. GURLENHING 19-12-1959

Gurinhém-PB, quinta, 03 de agosto de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO № 009/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional CONVOCA os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do contrato, observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.
- **1.1.**O selecionado terá até 5 (cinco) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também assinar o contrato.
- 1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- **1.4.** O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e,

consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

DA CONTRATAÇÃO

4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer **imediatamente** à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 2 (dois) dias.

Gurinhém-PB, 03 de agosto de 2023.

(assinado na versão física)
TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 049 – ANO XLVIII – 2023 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 03 de agosto de 2023

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO № 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
ECHWEILERNIKVIKS NASCIMENTO DOS ANJOS	Professor de EJA	11º Lugar
Lacerda Dos Santos Costa	Professor de Educação Física	7° Lugar

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2023 PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1. 02 (duas) Foto 3 X 4;
- 2. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS
- 3. Cópia do PIS/PASEP
- **4.** Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- 4.1. CPF;
- **4.1.1.** Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
- **4.2.** Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- **4.3.** Título de eleitor;
- 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
- **4.5.** Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro:
- **4.6.** Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
- **4.7.** Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- **4.8.** Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino:
- **4.9.** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.10. Comprovante de residência atualizado;
- **4.11.** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- **4.12.** Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);



MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 049 – ANO XLVIII – 2023 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 03 de agosto de 2023

- **4.13.** Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
- **5.** Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 6. Ficha com dados para contato (Anexo V)
- 7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

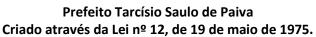
ANEXO III- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2023 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 DECLARAÇÃO

portador(a	a) da	Cartei	ra de		
	_, inscrit	o(a) no	CPF nº		
, decla	ro para	os devic	los fins		
cargo públi	ico, qu	e não	exerço		
emprego ou função pública em quaisquer das esferas					
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento					
legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição					
rometendo,	desta	forma,	minha		
a o	С	argo	de		
, de	este Pod	der.			
rmo a prese	ente dec	laração	sob as		
,					
/	·				
	, decla cargo públi pública em u Municipal) rtigo 37, incis rometendo, a o, de	, inscrit , declaro para cargo público, que pública em quaisque u Municipal) que ger rtigo 37, inciso XVI, o rometendo, desta a o c , deste Poo	u Municipal) que gere imped rtigo 37, inciso XVI, da Cons rometendo, desta forma, a o cargo , deste Poder. rrmo a presente declaração		

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 049 – ANO XLVIII – 2023 PODER EXECUTIVO





Gurinhém-PB, quinta, 03 de agosto de 2023

ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2023
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO

PROCESSO SELETIVO № 001/2023

DECLARAÇÃO	Nome do candidato:
Eu,	Cargo:
portador(a) da Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF nº, declaro para os devidos	Endereço:
fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa),	
conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.	Telefone para contato:
Gurinhém,/	
	Número de WhatsApp:
	E-mail:
Assinatura do candidato	
	Assinatura do candidato: